



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

FCC Nº 001/2021

1. **PROCESSO:** GCE 0562/2020
2. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Instituto Escola de Teatro Bolshoi no Brasil.
3. **CNPJ:** 03.657.851/0001-08.
4. **VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
5. **TIPO DE PARCEIRIA:** Termo de Fomento.
6. **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do contrato correrão à conta dotação orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Social FUNDSOCIAL, sub-ação 11094, fonte 261, elemento de despesa 33.50.43.02, do Orçamento Geral do Estado.
7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VI, do parágrafo único, do art. 173, da Constituição do Estado de Santa Catarina, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 65, de 19 de junho de 2013, e 71, de 25 de agosto de 2015; Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 8º do Decreto Estadual nº 1.196/2017.
8. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público em razão da inviabilidade de competição, tendo em vista a natureza singular do objeto da parceria bem como do Instituto Escola de Teatro Bolshoi no Brasil. Esta, é a única extensão estrangeira do Teatro Bolshoi da Rússia no Brasil, uma das principais companhias de balé e ópera do mundo, considerado patrimônio cultural da humanidade pela ONU e UNESCO.

A parceria visa manter as atividades já desenvolvidas pela organização, que promove a inclusão social através de ações socioeducativas e culturais, como palestras e workshops em variadas áreas, atividades que envolve arte e dança, entre outros.

Tais atividades, que são gratuitas e abertas à comunidade, promovem a divulgação de Joinville e Santa Catarina para o Brasil e Exterior.

A parceria ora apresentada já ocorre com a Administração Pública Estadual, e se mostra de grande relevância, contribuindo assim para a valorização e democratização da cultura, estimulando a pesquisa em diversas áreas e promovendo a realização de atividades sociais, educacionais e artísticas, evitando-se a vulnerabilidade e exclusão social.

Diante das razões expostas e por considerarmos que o processo se enquadra nos limites e demais condições estabelecidas em lei, manifestamo-nos favoráveis ao apoio financeiro do Estado à referida Escola por meio de Termo de Fomento a ser firmado entre a Fundação Catarinense de Cultura [FCC] e o Instituto Escola de Teatro Bolshoi no Brasil, com afastamento do chamamento público.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Edson Lemos
Presidente da FCC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N08E10BE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LEMOS em 22/07/2021 às 14:07:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/05/2021 - 16:58:13 e válido até 11/05/2121 - 16:58:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/R0NFXzEwMDk2XzAwMDAwNTYyXzU2OV8yMDIwX04wOEUxMEJF> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **GCE 0000562/2020** e o código **N08E10BE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.